



# CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025



**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.**

**ODAIR JOSÉ FERREIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Saleté.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Saleté, 18 de fevereiro de 2025.**

  
**Odair José Ferreira**  
Presidente